

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Decreto nº 005/2.024 de 26 de março de 2.024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2012024247

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 005/2.024 de 26 de março de 2.024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a tradição da “Semana Santa” em nossa região;

CONSIDERANDO que sexta - feira, dia 29 de março de 2024, trata-se de feriado nacional denominado: “Sexta- Feira Santa” (Paixão de Cristo);

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre o limite de feriados civis e religiosos, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, (quinta-feira), nas repartições públicas municipais de Santa Terezinha do Tocantins/TO, em razão de ser data que antecede o feriado nacional denominado: “Sexta- Feira Santa” (Paixão de Cristo).

Parágrafo Único: os serviços considerados essenciais, tais como: SAÚDE funcionará em forma de SOBREAVISO (plantão).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

